



**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 017/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A
ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS
FAMÍLIAS – STAN ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF [REDACTED], com intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, a Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS – STAN**, CNPJ nº 82.981.457/0001-99, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**, CPF nº [REDACTED], de acordo com o Memorando Eletrônico nº 30.440/2023 e o Edital nº 007/2023, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para oportunizar execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos**, abrangendo os territórios de maior vulnerabilidade social no Município de Tubarão, referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital nº 007/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014;
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br

loc



Município de Tubarão

higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância de **RS 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil, em 10 (dez) parcelas, sendo março/2024 no valor de RS 17.014,902, abril/2024 no valor de RS 17.014,902, maio/2024 no valor de RS 17.014,902, junho no valor de RS 18.802,852, julho/2024 no valor de RS 17.014,902, agosto/2024 no valor de RS 17.014,902, setembro/2024 no valor de RS 17.014,902, outubro/2024 no valor de RS 17.014,902, novembro/2024 no valor de RS 17.014,902 e dezembro/2024 no valor de RS 27.077,932, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;



Município de Tubarão

- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m) m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária a saber:

Proj./Ativ. 2.026 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO 6 - 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS ----1.500.0000.0200 -
RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO


O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

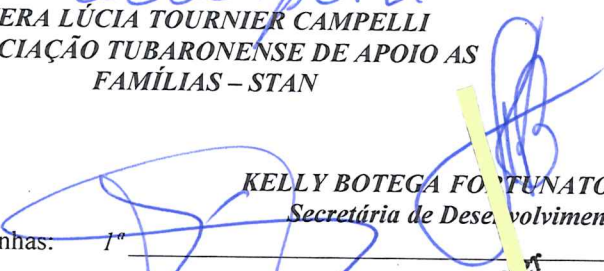
As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 19 de março de 2024.


VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI
ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS
FAMÍLIAS – STAN


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretária de Desenvolvimento Social

Testemunhas:

1ª

2ª


Tarcísio Hemkeme
CPF: 342.326.489-66

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Tubaronense de Apoio a Família – STAN.	CNPJ: 82.981.457/0001-99
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Capítulo II, Dos Associados, De Seus Direitos E Deveres. – ARTIGO III

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Capítulo V, Do Patrimônio, Da Receita E Do Pagamento Financeiro. – ARTIGO 41

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Capítulo I, Denominação, Sede, Duração, Regime Jurídico E Objetivos. – ARTIGO 2º

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Capítulo VII, Disposições Gerais E Tramitória. – ARTIGO 45

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

[Handwritten signatures and stamps]

CNPJ: 82.981.457/0001-99

3. **BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**
B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

Balanco patrimonial em anexo.

ENDEREÇO: Rua 27 de maio, 159 – Centro

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP: 88701-090

TELEFONE: (48) 36325227

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:59585-3

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 201-1

NOME DO RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Tournier Campelli

PERÍODO DE MANDATO: 03/2023 até 03/2026

CARGO: Presidente

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 127.972-6

ENDEREÇO: Rua Vidal Ramos, 560 – Centro – Tubarão/SC

CEP: 88701090

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV "em contra turno escolar para crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos e 11 meses."

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

Março de 2024

TÉRMINO

Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:

- Crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos e 11 meses, cujas famílias recebem programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social básica e especial;
- Crianças e adolescentes que vivem em áreas com falta ou baixa qualidade de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças e adolescentes com deficiência, especialmente as beneficiárias do BPC;
- Crianças que enfrentam situações de enfraquecimento de laços familiares;
- Adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação ou outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes em cumprimento ou que já cumpriram medidas de proteção, conforme estabelecido no

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

OBJETO DE PARCERIA:

O objeto da presente proposta, consiste na proposta, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) pela STAN, em resposta ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 SOCIAL/FMAS, objetivando formalizar um Termo de Colaboração para contribuir de forma complementar no custeio das despesas de manutenção na área de Assistência Social, atendendo até 50 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses em contraturno escolar. Incluem-se na parceria a contratação de uma equipe multidisciplinar e a aquisição de materiais necessários conforme a demanda. Serão realizadas atividades de acolhida, orientação, grupos de convívio, informação, defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, elaboração de relatórios, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, e realização de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas nos eixos de Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) é um importante serviço oferecido no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que busca promover a convivência familiar e comunitária, fortalecendo os vínculos sociais e prevenindo situações de vulnerabilidade social. No município de Tubarão, o serviço é executado pelos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) em parceria com OSC's (Organizações da Sociedade Civil).

Nesta diretriz, a STAN está referenciada na execução do SCFV para os usuários de abrangência do CRAS III-Oficinas, contemplando diversos bairros, como Oficinas, Fábio Silva, São João, Km 60, Km 63, Guarda, Monte Castelo, Sertão dos Corrêas, Sertão dos Mendes, Areado, São Cristóvão, Santo Antônio de Pádua, Congonhas e Centro.

Para fundamentar a transcendência do SCFV nestas regiões, vale destacar dados estatísticos preocupantes sobre a realidade desses bairros, que foram apresentados no "Plano Decenal dos Direitos Humanos da Infância e Adolescência de 2016/2026 - Tubarão - SC". O documento aponta a criminalidade como um problema grave na região, com destaque para o tráfico de drogas nas áreas mais vulneráveis. É preocupante registrar o envolvimento cada vez maior de crianças e adolescentes com substâncias entorpecentes.

Diante desse contexto, o projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Contra Turno Escolar" surge com o propósito de oferecer uma série de atividades para crianças e adolescentes, com o objetivo de enfrentar as vulnerabilidades sociais existentes na comunidade em que residem. De caráter preventivo, a inserção de crianças e adolescentes nos SCFV é fundamental para redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade e prevenção da ocorrência de riscos sociais, agravamentos e reincidência no município de Tubarão contribuindo para a diminuição dos índices de discriminação, violência, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce na população infantojuvenil.

As atividades do SCFV serão realizadas na sede da STAN e em espaços comunitários, e acontecerão de segunda a quinta-feira, nos períodos da manhã e tarde em turno contra. As sextas-feiras são reservadas para encontros e reuniões entre os profissionais envolvidos. A OSC se prepara com adequação e compatibilidade entre o diagnóstico da realidade local e os objetivos do serviço. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, visando a defesa e afirmação dos direitos e o desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos usuários. É oferecido de forma a garantir acolhida, convívio familiar e comunitário, estimulando a autonomia dos participantes.

Em resumo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Contra Turno Escolar é uma resposta importante para combater as vulnerabilidades sociais enfrentadas por crianças e adolescentes em determinadas regiões do município. Essa parceria entre o poder público e OSCs traz benefícios significativos, proporcionando atividades socioeducativas planejadas, promovendo a inclusão social, o convívio familiar e comunitário, além de incentivar a participação em outros serviços, programas e projetos de assistência social. É uma oportunidade de transformar e melhorar a qualidade de vida desses jovens, construindo um futuro mais promissor.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Ao longo dos seus 71 anos, a STAN tem desempenhado um papel significativo na área social do Município de Tubarão, em Santa Catarina, e já impactou mais de 100 mil pessoas. Durante toda a sua trajetória, a instituição sempre contou com membros dedicados, empenhados em manter essa importante instituição em nosso município. A STAN está focada em aprimorar suas capacidades e se destacar como referência na prestação de serviços socioassistenciais e socioeducativos que fazem a diferença na vida de muitos indivíduos. Atualmente, a instituição possui potencial para alcançar resultados ainda mais significativos. É nesse sentido que o novo ciclo de mudanças estratégicas na Organização, com a confiança de que está apta para cumprir as metas estabelecidas.

No ano de 2023, foram contabilizadas 85 crianças e adolescentes participando das atividades socioeducativas, enquanto até 100 famílias foram atendidas no serviço de Segurança Alimentar e

Sustentabilidade. Cabe ressaltar que, no ano de 2023, 63 famílias se cadastraram na entidade. Além disso, desde 2020 até 2023, a STAN acolheu um total de 211 pessoas no Serviço Institucional Casa de Passagem - Espaço Acolher, incluindo mulheres vítimas de violência doméstica, famílias em situação de rua e muitas delas com crianças e bebês. Nossa instituição tem acolhido não apenas brasileiros, mas também venezuelanos, argentinos, haitianos, africanos e pessoas de outras cidades brasileiras.

Com o cenário, a STAN enfrentou um ciclo desafiador em 2023, o que levou à necessidade de transformar sua logística de atendimento para 2024. Atualmente, a STAN, concentra-se exclusivamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, visando oferecer serviços mais eficientes e eficazes. Neste contexto, o presente projeto tem como objetivo ofertar um serviço, visando à prevenção e o enfrentamento da pobreza extrema, das desigualdades, das vulnerabilidades e dos riscos sociais, vivenciados por parte das famílias residentes no Município de Tubarão. Fornecer uma alimentação adequada, desenvolver habilidades e autonomia, além de promover atividades Socioculturais, esportivas e reflexivas, também são objetivos principais.

O plano de ação para 2024 contempla a revitalização das ações existentes e a inclusão de novas propostas, visando manter os usuários constantemente engajados, motivados e em desenvolvimento. Essa abordagem ampliada do SCFV é para ser benéfica, proporcionando acesso a uma variedade de atividades e recursos que visam melhorar o bem-estar de forma holística.

O planejamento será realizado por uma equipe multidisciplinar, permitindo a inclusão de novas ações e modalidades de atividades. A mudança na logística, na sistemática e na estratégia de trabalho em equipe, permitirá a adição de novas ações e formas de atividades, além do plano de ação do SCFV. Em resumo, isso inclui o acesso dos usuários a outras oficinas disponíveis na STAN, como as relacionadas ao projeto "Sustentavelmente Sustentável", uma parceria entre o CMDCA e a STAN, com recursos do FIA, onde ampliará a eficácia das ações propostas.

A STAN atualmente dispõe de espaços promissores, totalizando uma área de 284,39m² divididas em 11 salas para a execução dos serviços. Em conformidade com as exigências do Ministério Público, a STAN readequou seus espaços, garantindo o mínimo de 1,3m² para cada aluno e 2,5m² para o professor, conforme estabelecido por lei. Essa readequação possibilitou a criação de salas específicas para diferentes atividades, como atendimento individual, refeitório, sala de esportes, sala de música, sala de arte, sala de apoio pedagógico, auditório para reuniões, eventos e oficinas teatrais, além da sala de treinamento emocional.

Com essa estrutura, a STAN está preparada para atender a demanda de 50 alunos indicados no edital desta proposta. No entanto, é importante ressaltar que a capacidade física atual da STAN permite atender 315 usuários divididos em dois turnos. Portanto, a capacidade técnica da STAN precisa ser triplicada para esse número, por meio de estratégias adicionais que exigem uma equipe técnica mais ampla. A STAN está em

[Handwritten signatures and marks]

constante crescimento e busca ampliar seus recursos para atender a um número cada vez maior de crianças e adolescentes que necessitam desse serviço, conforme as demandas existentes.

Diante de todas essas razões, é fundamental formalizar um Termo de Colaboração para disponibilizar recursos financeiros à STAN, garantindo a continuidade e expansão desse serviço tão importante. Ao apoiar essa iniciativa, contribuimos para a promoção de oportunidades e condições de vida dignas para as crianças e adolescentes atendidos, além de fortalecer os laços familiares e comunitários e reduzir os riscos de envolvimento com situações de vulnerabilidade social.

3. OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

3.2. ESPECÍFICOS

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, melhorando a qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional;
- Possibilitar acesso à cultura, esporte, lazer e manifestações artísticas, propiciando trocas de experiências intergeracionais, fortalecendo o respeito e a empatia entre todos;
- Fazer com que os usuários reconheçam seus direitos e a importância de sua participação cidadã, auxiliando na superação de situações de fragilidade social;
- Prevenir situações de risco social;
- Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver capacidades, autonomia e protagonismo na vida dos usuários;

4 - METODOLOGIA:

4.1. FORMA DE EXECUÇÃO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seguirá a legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo garantir o desenvolvimento progressivo dos usuários, prevenindo situações de risco social. O serviço será realizado em grupos, e busca a construção e



reconstrução das histórias e experiências individuais e coletivas dos usuários, promovendo a troca cultural, o sentimento de pertencimento, fortalecendo os vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Estes grupos serão organizados por faixa etária (crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses), com grupos de 6 a 10 anos, de 11 a 14 anos e 15 a 17 anos. No entanto, é importante ressaltar que a faixa etária é apenas arbitrária e não será vista como uma regra restritiva, bem como, pode sofrer alterações se for o caso.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do SCFV, será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas. O serviço é preventivo e proativo, baseado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos usuários. O atendimento abrange a criação de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, levando em consideração seus interesses, demandas e potencialidades.

São realizadas intervenções por meio de experiências lúdicas, culturais e esportivas, proporcionando expressão, aprendizado, sociabilidade e proteção social. Além disso, o serviço também atende crianças e adolescentes com deficiência, buscando ressignificar suas vivências de isolamento e violação de direitos, promovendo experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Para que o serviço funcione adequadamente, será disponibilizado um ambiente físico adequado, transporte para o deslocamento dos usuários, alimentação saudável, equipe de profissionais qualificados com encontros de capacitação, recrutamento de recursos humanos, registros das atividades, controle de qualidade (por meio de indicadores de verificação), manutenção do espaço físico e segurança no atendimento.

Em resumo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo o desenvolvimento progressivo dos usuários, promovendo a convivência, participação e cidadania, além do desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. O serviço atende em grupos, utiliza intervenções lúdicas, culturais e esportivas, inclui crianças e adolescentes com deficiência, e busca garantir um ambiente adequado, transporte, alimentação saudável, segurança no atendimento e capacitação dos funcionários.

[Handwritten signatures and initials]

Opções de oficinas socioculturais:	Oficinas reflexivas:	Oficinas esportivas:
→ Oficina de expressão vocal e composição → Oficina de percussão e ritmos → Oficina de construção de instrumentos musicais	→ Oficina de meditação mindfulness → Oficina de escrita terapêutica → Oficina de meditação e relaxamento	→ Oficina de iniciação esportiva → Oficina de corrida e caminhada → Oficina de treinamento funcional

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

- | | | |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">→ Oficinas de teatro e expressão corporal→ Oficinas de jogos e brincadeiras recreativas→ Oficina de fotografia da cidade→ Oficina de contação de lendas e mitos locais→ Oficinas de cinema e audiovisual→ Oficina de edição em fotos e vídeos→ Oficina de desenho e ilustração→ Oficina de pintura expressiva→ Oficina de primeiros socorros→ Oficina de culinária saudável→ Oficina de apoio escolar→ Oficinas de literatura e escrita criativa→ Oficinas de contação de histórias e narrativas→ Oficina de criação de enfeites com reciclagem→ Oficinas de artesanato e trabalhos manuais→ Oficina de reciclagem de móveis | <ul style="list-style-type: none">→ Oficina de relaxamento e respiração→ Oficina de automassagem→ Oficina de arteterapia→ Oficina de rodas de conversa autoconhecimento→ Oficina de escuta ativa→ Oficina de comunicação não violenta→ Oficina de mindfulness aplicado à alimentação→ Oficina de técnicas de gestão emocional→ Oficina de constelações familiares→ Oficina de círculos de promoção de paz→ Oficina de dança circular/roda→ Oficina de círculos de história de vida→ Oficina de escuta contemplativa→ Oficina de neurociência e bem-estar→ Oficina de respiração consciente→ Oficina de terapia comunitária integrativa. | <ul style="list-style-type: none">→ Oficina de dança fitness→ Oficina de brincadeiras de força→ Oficina de aulas de judô→ Oficina de circuito e treinamento→ Oficina de alongamento |
|---|--|---|

RECURSOS NECESSÁRIOS: Recursos físicos a serem disponíveis

SOBRE A CAPACIDADE FÍSICA DE ATENDIMENTO com readequações para 2024:

A Stan possui 284,39m² construídos, divididos em 11 salas/espços disponíveis para atendimento ao seu público. Segundo o Ministério Público, Estado é obrigado a se adequar com a adequar limite dos estabelecimentos educativos, assim, como publicado em 17 de ago. de 2016 — Foi estabelecido, deve ser mantido o espaço mínimo de 1,3 m² para cada aluno e 2,5 m² para o professor. Assim, ao atendimento conforme as exigências da lei, a Stan em 2024, readequou seus espaços, e atenderá da seguinte forma:

- 01 sala para atendimento individual; (salas com metragem de 9,20m²) com 10 atendimento diários individuais.
- 01 refeitório; espaço com 45,08m² com capacidade para 35 estudantes por turma/ possui capacidade para servir em cada turno de 3 a 4 rodadas de refeição por período,
- 01 sala de esportes; 30,57m² (média de até 24 por período) = 48 por dia
- 01 sala de música: 17,23m² (média de até 14 usuários por dia) = 28 por dia
- 01 sala de arte; 42,87 (média de até 33 por oficinas) se considerar dois períodos é 66 usuários por dia
- 01 sala de apoio pedagógico; 11,35m² (média de 9 usuários por atendimento) = 18 por dia
- 01 auditório para reuniões, eventos e oficinas teatrais (41 usuários por equipe) = 82 por dia
- 01 sala de treinamento das emoções: com espaço de 17,23m² (14 usuários por oficinas) = 28 usuários diários

Em resumo, tendo uma área total de 284,39m², distribuídas em onze salas distintas, a STAN possui hoje,

[Handwritten signatures and marks]

capacidade física planejada para atendimento de 315 usuários divididos em dois turnos (esta é a capacidade que se possui, portanto, esta referência se faz necessária, na certeza de que o número de 50 estudantes liberados para nos prestarmos o SCFV apontados no edital da presente proposta, para prestarmos o serviço, será completamente confortável, e ainda se ressalta nesta oportunidade, que estamos preparados para ampliar nossa capacidade técnica e conseqüentemente nosso número de usuário beneficiados. que diz no edital para o nosso atendimento, em conformidade com as ações planejadas, *o número da capacidade técnica da STAN pode ser triplicado com outras estratégias, que dependem primordialmente de uma equipe técnica mais ampla. Assim, este amplo espaço físico, está se fortalecendo para ampliação de recursos e conseqüentemente, trabalhar em prol de muito mais crianças e adolescentes que precisam deste serviço, bem como mostram as demandas.

Além deste, se inclui: 01 Sala administrativa / Recepção; 02 almoxarifados; 01 Cozinha; Banheiros; Telefone celular para atividades remotas do SCFV; Computador e impressora + internet; Materiais Didáticos, de higiene e limpeza, conforme a demanda.

Quanto aos grupos, a ênfase maior será dada as atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão.

Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido. Constituem eixos estruturantes do Serviço, considerando as faixas etárias de 6 a 17 anos e 11 meses:

1- Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania entre outras. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

2- Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos claros em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar, direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

3- Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

As atividades e oficinas propostas para este projeto, bem como as modalidades extracurriculares do projeto "SustentaMente Sustentável", previsto para acontecer em simultâneo com o serviço, vindo como estratégia para fortalecer o SCFV da STAN, adicionalmente estarão disponíveis aos usuários, visando ampliar as opções de escolha e de experimentação.

Os eventos comemorativos serão uma oportunidade para abordar temas específicos, como o Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Água, Dia da Conscientização do Autismo, Combate ao Bullying, Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia do Abraço, Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil, Dia Mundial do Sorriso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Da Consciência Negra dentre outros, conforme o estabelecido no plano de ação 2024 do SCFV da STAN. Estes eventos serão importantes para promover a conscientização e a integração das crianças e adolescentes com a comunidade, além de proporcionar momentos de lazer e confraternização.

RECURSOS HUMANOS

A equipe foi estrategicamente planejada para ter profissionais com diferentes formações para atender as necessidades específicas do público-alvo. Cada membro terá atividades e atribuições específicas relacionadas à coordenação, planejamento, mediação, facilitação, atendimento individual e em grupo, acompanhamento e organização de eventos, passeios e recreações.

- 01 Assistente social
- 01 Coordenadora/Técnica de Referência
- 01 Facilitador Grupal Psicóloga
- 01 Facilitador Grupal de Judo
- 01 Facilitador Grupal de Artes plásticas e visuais
- 01 Facilitador Grupal Neuropsicopedagoga
- 01 Facilitador Grupal Psicopedagoga
- 01 Facilitador Grupal de Educação Física
- 01 Orientador Social
- 01 Auxiliar administrativo (Recepção e outros)
- 01 Agente de Serviços Gerais

SERVIÇO DE TERCEIROS:

- Transporte (usuários que não possuem condições de ir até o serviço)

Atribuições para cada profissional da equipe	Parâmetros de intervenção para cada profissional da equipe	Necessidades específicas para a execução proposta
<p>- Assistente Social: Será responsável pela realização de atendimentos individuais e em grupo, orientação sobre direitos sociais, encaminhamento para serviços da rede socioassistencial, acompanhamento das situações de vulnerabilidade, acompanhamento familiar, articulação com outros setores da assistência social e elaboração de relatórios.</p>	<p>- Assistente Social: Oferecer atendimentos individuais e em grupo para analisar a realidade socioeconômica, emocional e familiar das crianças e adolescentes, fornecendo apoio, orientação e encaminhamentos necessários para acesso a políticas públicas, serviços de saúde, educação e assistência social.</p> <p>Monitoramento: Acompanhamento da documentação pessoal e de autorização dos responsáveis dos participantes, conforme os prazos estabelecidos.</p> <p>Avaliação: Verificação do percentual de entregas de autorizações e documentação completa.</p> <p>Indicadores: Percentual de entrega das autorizações e documentação completa em relação ao total de participantes.</p> <p>Meios de Verificação: Planilha de controle de documentação e autorizações.</p>	<p>Assistente Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documentação pessoal e de autorização dos responsáveis legais dos participantes - Listagem de contatos de emergência - Kit de primeiros socorros - Mapa do trajeto e local de destino - Termos de responsabilidade
<p>- Coordenadora/Técnica de Referência: Terá a função de planejar, coordenar e supervisionar as atividades, realizar articulação com a comunidade e parceiros, elaborar e monitorar o plano de ação, garantir a efetividade dos objetivos propostos, conduzir reuniões de equipe, avaliação de resultados e prestação de contas.</p>	<p>- Coordenadora/Técnica de Referência: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades, garantindo que todas as ações estejam alinhadas com os objetivos propostos, viabilizando parcerias com instituições e promovendo a realização de eventos e atividades socioculturais.</p> <p>Monitoramento: Acompanhamento do cumprimento do roteiro da excursão, gestão de custos e recursos financeiros.</p> <p>Avaliação: Análise do cumprimento do roteiro, comparação dos custos previstos com os reais.</p> <p>Indicadores: Cumprimento das etapas do roteiro desvio orçamentário.</p>	<p>Coordenadora/Técnica de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Roteiro da excursão - Contatos das instituições parceiras e responsáveis locais - Planilha de custos e recursos financeiros - Lista de materiais e equipamentos necessários - Autorizações legais para realização da atividade - Manter o registro do planejamento do SCFV no CRAS

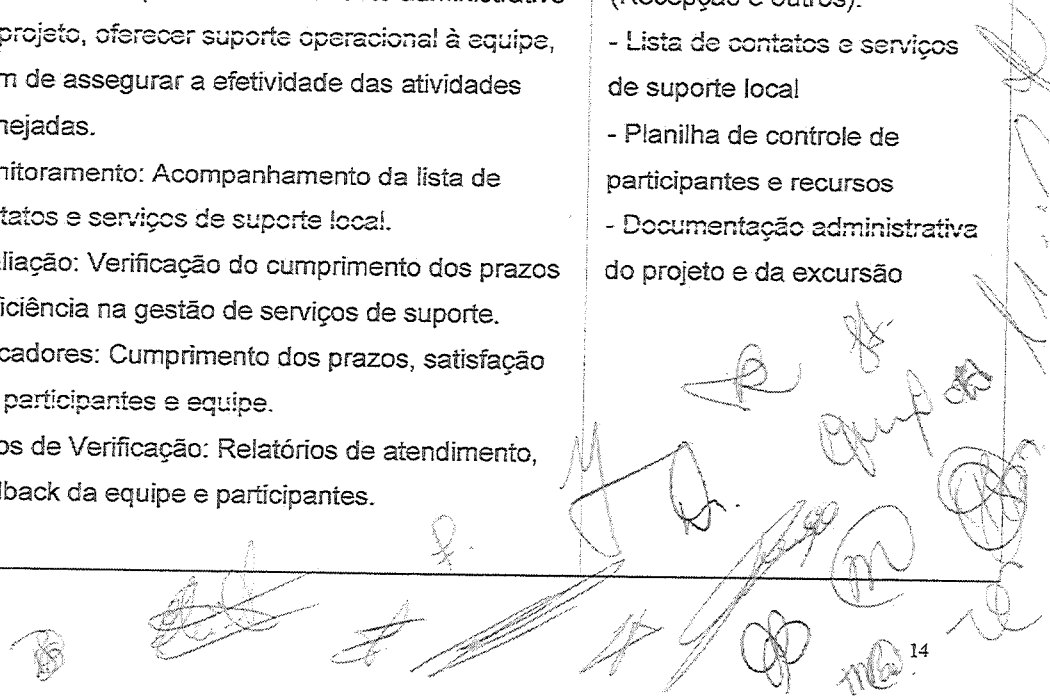
[Handwritten signatures and initials across the bottom of the page]

	<p>Meios de Verificação: Relatórios de acompanhamento do roteiro, planilha de controle financeiro.</p>	
<p>- Facilitador Grupal Psicóloga: Irá desenvolver atividades reflexivas, realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, elaborar estratégias de intervenção e acompanhamento em situações de crise, apoio na construção de estratégias para o desenvolvimento emocional e social.</p>	<p>- Facilitador Grupal Psicóloga: Desenvolver atividades reflexivas, promover o autoconhecimento, trabalhar temas como autoestima, formação de identidade e relações interpessoais, identificar e intervir em questões psicológicas que influenciem no desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Monitoramento: Observação do desenvolvimento emocional e comportamental dos participantes durante as atividades. Avaliação: Análise qualitativa do impacto das atividades na dinâmica do grupo. Indicadores: Mudanças comportamentais e emocionais percebidas nos participantes. Meios de Verificação: Observação direta, coleta de depoimentos e relatos.</p>	<p>Facilitador Grupal Psicóloga: - Material pedagógico para atividades de integração e dinâmicas de grupo - Questionário de avaliação emocional e comportamental - Instrumentos para coleta de dados do desenvolvimento emocional e comportamental dos participantes durante a excursão - Lista de contatos de profissionais de saúde mental e assistência social da região de destino</p>
<p>- Facilitador Grupal de judô: Ministrará aulas de judô, acompanhar o desenvolvimento motor, emocional e social das crianças e adolescentes, promover valores como disciplina, respeito e autocontrole.</p>	<p>- Facilitador Grupal de judô: Desenvolver técnicas de judô que promovam a disciplina, o respeito mútuo, a autoconfiança, o controle emocional e o trabalho em equipe, proporcionando um ambiente de aprendizagem seguro e motivador. Monitoramento: Acompanhamento da participação e evolução dos participantes nas atividades de judô. Avaliação: Avaliação do progresso técnico e comportamental dos participantes. Indicadores: Participação nas aulas, evolução técnica e comportamental. Meios de Verificação: Relatórios de evolução, registro de presença.</p>	<p>Facilitador Grupal de judô: - Quimonos e outros equipamentos de proteção e segurança para a prática do judô - Espaço adequado para as aulas de judô - Programa de atividades e planos de aula para a excursão - Autorizações para realização das atividades de judô</p>
<p>- Facilitador Grupal de Artes Plásticas e Visuais: Planejar e ministrar atividades artísticas, estimular a expressão criativa, organizar exposições e mostras de arte, ensinar</p>	<p>- Facilitador Grupal de Artes Plásticas e Visuais: Promover atividades artísticas que estimulem a expressão individual, a criatividade, a percepção estética e a valorização da cultura, trabalhando com diferentes materiais e técnicas para o desenvolvimento integral.</p>	<p>Facilitador Grupal de Artes Plásticas e Visuais: - Materiais de produção artística (papel, tinta, pincéis, entre outros)</p>

<p>técnicas artísticas, promover o desenvolvimento estético e visual.</p>	<p>Monitoramento: Acompanhamento da participação e envolvimento dos participantes nas atividades artísticas. Avaliação: Avaliação da expressão criativa e participação das atividades. Indicadores: Envolvimento e criatividade dos participantes. Meios de Verificação: Obra realizadas, feedback dos participantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Kit de materiais de segurança para atividades artísticas - Roteiro de atividades artísticas para a excursão - Autorizações para realização das atividades de artes
<p>- Facilitador Grupal Neuropsicopedagoga: Atuar em atividades focadas em dificuldades de aprendizagem, desenvolver estratégias e metodologias de ensino, acompanhamento individualizado e intervenção para um melhor desenvolvimento cognitivo.</p>	<p>- Facilitador Grupal Neuropsicopedagoga: Identificar e intervir em dificuldades de aprendizagem, desenvolver estratégias para potencializar as habilidades cognitivas, promover a inclusão e o desenvolvimento escolar dos participantes. Monitoramento: Acompanhamento do processo de aprendizagem e aquisição de habilidades. Avaliação: Avaliação do progresso e desempenho acadêmico dos participantes. Indicadores: Desenvolvimento cognitivo e avanço nas habilidades específicas. Meios de Verificação: Testes padronizados, observações em sala de aula.</p>	<p>Facilitador Grupal Neuropsicopedagoga</p> <ul style="list-style-type: none"> - Materiais e jogos pedagógicos para estimulação cognitiva e aprendizagem - Instrumentos de avaliação do processo de aprendizagem - Material de apoio para atividades de reforço escolar - Autorizações para realização das atividades pedagógicas
<p>- Facilitador Grupal Psicopedagoga: Desenvolver atividades de apoio escolar, identificar e intervir em dificuldades de aprendizagem, desenvolver recursos pedagógicos, apoiar na construção de estratégias para a inclusão.</p>	<p>- Facilitador Grupal Psicopedagoga: Fornecer apoio educacional personalizado, trabalhar com estratégias para superar dificuldades específicas de aprendizagem, promover a autonomia e o interesse pelo conhecimento, buscando a redução da evasão escolar. Monitoramento: Acompanhamento do processo de aprendizagem e aquisição de habilidades. Avaliação: Avaliação do progresso e desempenho acadêmico dos participantes. Indicadores: Desenvolvimento cognitivo e avanço nas habilidades específicas. Meios de Verificação: Testes padronizados, observações em sala de aula.</p>	<p>Facilitador Grupal Psicopedagoga:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Materiais e jogos pedagógicos para estimulação cognitiva e aprendizagem - Instrumentos de avaliação do processo de aprendizagem - Material de apoio para atividades de reforço escolar - Autorizações para realização das atividades pedagógicas
<p>- Facilitador Grupal de Educação Física: Desenvolver</p>	<p>- Facilitador Grupal de Educação Física: Oferecer atividades físicas e esportivas que promovam a</p>	<p>Facilitador Grupal de Educação Física:</p>

13

<p>e monitorar atividades esportivas, acompanhar a conduta motora e física, estimular a prática de exercícios físicos, promover a saúde e o bem-estar por meio de atividades físicas e esportivas.</p>	<p>saúde, desenvolvam habilidades motoras, proporcionem momentos de lazer e convivência, incentivando a prática de exercícios e a adoção de um estilo de vida saudável.</p> <p>Monitoramento: Acompanhamento da participação e evolução física dos participantes.</p> <p>Avaliação: Avaliação do desenvolvimento motor e condicionamento físico.</p> <p>Indicadores: Desempenho e condicionamento físico dos participantes.</p> <p>Meios de Verificação: Testes físicos, registro de participação nas atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos esportivos e materiais para atividades físicas - Roteiro e planos de aula para atividades esportivas - Autorizações para realização das atividades esportivas
<p>- Orientador Social: Acompanhar coletivamente as crianças e adolescentes, mediar conflitos, articular junto à rede de proteção social, organizar eventos comunitários, dar suporte às famílias e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais.</p>	<p>- Orientador Social: Mediar conflitos, promover a integração social, desenvolver habilidades emocionais e sociais, realizar ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando a construção de uma rede de apoio para as crianças e adolescentes.</p> <p>Monitoramento: Acompanhamento da integração social e participação comunitária dos beneficiários.</p> <p>Avaliação: Avaliação da interação e envolvimento dos participantes com a comunidade local.</p> <p>Indicadores: Envolvimento em atividades comunitárias, fortalecimento de vínculos sociais.</p> <p>Meios de Verificação: Relatórios de atividades, feedback da comunidade local.</p>	<p>Orientador Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material para atividades de integração e fortalecimento de vínculos sociais - Instrumentos de avaliação do processo de integração social - Roteiro de atividades para a excursão - Autorizações para realização das atividades junto à comunidade local
<p>- Auxiliar Administrativo (Recepção e outros): Será responsável pelo atendimento ao público, organização de documentos, controle de materiais, apoio logístico para os eventos e atividades da equipe.</p>	<p>- Auxiliar Administrativo (Recepção e outros): Garantir o adequado funcionamento administrativo do projeto, oferecer suporte operacional à equipe, a fim de assegurar a efetividade das atividades planejadas.</p> <p>Monitoramento: Acompanhamento da lista de contatos e serviços de suporte local.</p> <p>Avaliação: Verificação do cumprimento dos prazos e eficiência na gestão de serviços de suporte.</p> <p>Indicadores: Cumprimento dos prazos, satisfação dos participantes e equipe.</p> <p>Meios de Verificação: Relatórios de atendimento, feedback da equipe e participantes.</p>	<p>Auxiliar Administrativo (Recepção e outros):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lista de contatos e serviços de suporte local - Planilha de controle de participantes e recursos - Documentação administrativa do projeto e da excursão



<p>- Agente de Serviços Gerais: Será responsável por auxiliar na manutenção limpeza do espaço, organização e logística para realização das atividades, bem como apoiar na preparação de eventos.</p>	<p>- Agente de Serviços Gerais: Manter a limpeza e organização do espaço, garantindo um ambiente adequado para a realização das atividades, além de apoiar na preparação e realização dos eventos e demais ações. Monitoramento: Acompanhamento da limpeza e manutenção do ambiente, disponibilidade de materiais de apoio. Avaliação: Verificação da qualidade da manutenção do espaço e apoio às atividades. Indicadores: Qualidade da limpeza e organização, disponibilidade de materiais. Meios de Verificação: Inspeção do ambiente, feedback da equipe e participantes.</p>	<p>Agente de Serviços Gerais: - Kit de limpeza e manutenção de higiene do ambiente - Materiais de apoio para montagem e desmontagem de estruturas para as atividades - Kit de materiais de suporte para a organização das atividades</p>
--	---	--

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES: da dimensão do trabalho técnico operacional.

Meta 1: Planejamento/organização das atividades:

- Garantir a todos os funcionários a participação em capacitação inicial e a formação continuada, ofertadas em parceria com a FMDS ou outros.
- Definição das responsabilidades de cada membro da equipe.
- Identificar as atividades a serem realizadas;
- Estabelecer cronogramas e prazos para as tarefas;
- Disponibilização de recursos necessários para as atividades;
- Elaboração de planos de contingência para possíveis imprevistos;

Meta 2: Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade:

- Definição de metas claras e mensuráveis para cada etapa do projeto;
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para avaliar o progresso;
- Desenvolvimento de um plano de ação para cada atividade;
- Revisão e ajuste da metodologia conforme necessário;
- Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo rotinas;
- Preenchimento dos registros das atividades desenvolvidas, presenças/faltas, ausências;
- Justificativas e encaminhamentos das não conformidades ao Técnico de Referência do SCFV.



Meta 3: Reuniões para discussão de casos mais sistemático:

- Manter prontuários individuais em arquivo com fichas de identificação dos atendidos, documentos e dados pessoais, história de vida e informações sobre sua saúde; serviço.
- Agendamento de reuniões regulares com a equipe;
- Identificação de casos que requerem atenção especial;
- Análise conjunta dos casos para identificar soluções;
- Elaboração de planos de acompanhamento sistemático para os casos selecionados.

Meta 4: Prontuários: abertura e alimentação:

- Ofertar alimentação de modo a contribuir para a formação de hábitos saudáveis estando em coerência com as Orientações e Diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição na definição do cardápio a ser disponibilizadas aos usuários do serviço;
- Implementar procedimentos para abertura de novos prontuários;
- Garantir que todas as informações relevantes sejam registradas nos prontuários de forma organizada e acessível.

Meta 5: Elaboração de relatórios e avaliações periódicas:

- Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para compra de material/adaptação dos espaços, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios, Documentos de Habilitação Jurídica);
- Coleta de dados relevantes para a elaboração dos relatórios;
- Identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria;
- Apresentação dos relatórios para a equipe e discussão de ações a serem tomadas.
- Usar registros fotográficos nos relatórios.

5.1.2. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES: da dimensão do trabalho com o usuário.

Meta 1: Realizar acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamentos e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.

- Garantir banheiros adaptados, mantendo portas ou cortinas que possibilitem a privacidade de seu uso;
- Fornecer materiais de apoio, recursos audiovisuais, dentre outros, compatíveis com o atendimento proposto para execução das atividades com os grupos, de acordo com a faixa etária dos participantes.
- Fornecer o transporte para o deslocamento das crianças e adolescentes até a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo todos os dias de atividades, com o intuito de garantir a participação efetiva, pois a maioria das famílias não dispõe de transporte para deslocamento.

- Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da política de acolhimento e legislações pertinentes, manter e garantir a organização física da entidade/unidade e garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- Estabelecer procedimentos para realizar o acolhimento dos usuários de forma empática e inclusiva;
- Realizar a inserção dos usuários nos programas e serviços oferecidos pelo SUAS e pela rede socioassistencial local;
- Oferecer atendimento individualizado, considerando as necessidades específicas de cada usuário;
- Realizar encaminhamentos para serviços especializados, de acordo com as demandas identificadas;
- Acompanhar de forma contínua a evolução e a satisfação dos usuários com os serviços recebidos;

Meta 2: Realização dos Grupos de convivência, observando as faixas etárias.

- Planejamento e organização de oficinas socioculturais adaptadas a cada faixa etária;
- Garantir o atendimento ininterrupto em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas;
- Elaboração de oficinas esportivas considerando as habilidades e interesses dos usuários;
- Realização de oficinas reflexivas, abordando temas pertinentes às diferentes fases do desenvolvimento dos usuários;
- Promoção de oficinas artísticas e lúdicas, estimulando a criatividade e expressão dos participantes.

Meta 3: Colônia de férias escolares, proporcionando proteção para os usuários.

- Planejamento e organização de atividades recreativas e educativas para serem oferecidas durante as férias escolares
- Desenvolvimento de programas de proteção e segurança para os usuários durante o período da colônia de férias
- Coordenação de equipes e recursos necessários para a realização das atividades da colônia de férias
- Avaliação contínua do impacto das atividades na proteção e bem-estar dos usuários durante o período de férias

5.1.3. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES: da dimensão do trabalho com a família.

Meta 1: Reunião/encontros com as famílias:

- Planejamento de reuniões e encontros periódicos com as famílias atendidas
- Identificação de temas de interesse das famílias, tais como educação familiar, saúde, geração de renda, resolução de conflitos, entre outros
- Realização de dinâmicas e atividades práticas para fortalecer a função protetiva e os vínculos

familiares

- Orientação e aconselhamento sobre estratégias para o desenvolvimento saudável e proteção dos membros da família
- Avaliação contínua do impacto das reuniões no fortalecimento das famílias e na melhoria do ambiente familiar

Meta 2: Visitas domiciliares:

- Agendamento e planejamento de visitas domiciliares regulares às famílias atendidas
- Realização de entrevistas e observações para identificar as condições de vida, necessidades e potencialidades da família
- Prestação de orientações e suporte às famílias com base nas necessidades identificadas
- Acompanhamento do cumprimento de metas e objetivos estabelecidos em conjunto com a família
- Monitoramento do ambiente familiar, identificação de possíveis situações de vulnerabilidade e encaminhamento adequado para apoio e proteção

5.1.4. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES: da dimensão do trabalho com o território

Meta 1: Atividades de reconhecimento de território envolvendo os usuários:

- Realização de mapeamentos participativos para identificar as demandas, potencialidades e fragilidades do território em relação às crianças, adolescentes e suas famílias
- Desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas para promover o reconhecimento do território pelas crianças e adolescentes, incentivando a interação com o espaço e a comunidade
- Realização de visitas exploratórias em conjunto com as famílias para identificar recursos, espaços de convivência e possíveis parceiros no território.

Meta 2: Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território

- Realização de reuniões e encontros com os diferentes atores e serviços presentes no território para promover a integração e articulação de ações
- Identificação de parceiros no território com ênfase em atividades que possam ser ofertadas para crianças, adolescentes e suas famílias
- Estabelecimento de parcerias e acordos de cooperação para o encaminhamento e acompanhamento de casos de maior complexidade.

Meta 3: Comunicação direta com as escolas, visando contribuir com a inserção, reinserção e permanência escolar, o que permitirá uma atuação precisa nas dificuldades individuais de cada estudante/usuário:

- Realização de reuniões e encontros com as escolas do território para identificar e atender às demandas relacionadas à educação das crianças e dos adolescentes

- Desenvolvimento de ações integradas entre os serviços socioassistenciais e as escolas, como encontros de discussão, capacitação e apoio às famílias.

Meta 4: Participação em reuniões intersetoriais:

- Participação ativa em reuniões intersetoriais para discutir e planejar ações que impactem diretamente na realidade das crianças, adolescentes e suas famílias no território
- Contribuição na identificação e resolução de problemas sociais e questões que envolvam a proteção e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes
- Estabelecimento de parcerias de trabalho com outros setores e serviços presentes no território para fortalecimento e complementaridade das ações

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

* Resultados esperados, alinhados aos objetivos específicos traçados para este:

1. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, melhorando a qualidade de vida dos usuários: Espera-se que os usuários reconheçam o trabalho e a educação como direitos fundamentais da cidadania, adquirindo conhecimentos práticos sobre o mundo do trabalho e desenvolvendo habilidades básicas necessárias para melhorar sua qualidade de vida.
2. Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional: Espera-se que os usuários sejam inseridos, readmitidos e permaneçam no sistema educacional, garantindo assim a continuidade e o desenvolvimento de suas trajetórias educacionais.
3. Possibilitar acesso à cultura, esporte, lazer e manifestações artísticas, propiciando trocas de experiências intergeracionais, fortalecendo o respeito e a empatia entre todos: Espera-se que os usuários tenham acesso a oportunidades culturais, esportivas, de lazer e artísticas, promovendo a integração de diferentes gerações e fortalecendo o respeito e a empatia entre os participantes.
4. Fazer com que os usuários reconheçam seus direitos e a importância de sua participação cidadã, auxiliando na superação de situações de fragilidade social: Espera-se que os usuários reconheçam seus direitos e compreendam a importância de se engajarem como cidadãos ativos, ajudando-os a superar situações de vulnerabilidade social.
5. Prevenir situações de risco social: Espera-se que as ações contribuam para a prevenção de situações que coloquem os usuários em risco social, promovendo a segurança e bem-estar dos indivíduos e comunidades atendidas.

6. Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária: Espera-se que os usuários tenham garantido o direito de conviver em ambiente familiar e comunitário seguro e saudável, promovendo laços afetivos e de pertencimento.

7. Desenvolver capacidades, autonomia e protagonismo na vida dos usuários: Espera-se que os usuários desenvolvam habilidades, independência e assumam um papel ativo e protagonista em suas próprias vidas, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e social.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

5.3.1. Os critérios e objetivos para a mensuração do cumprimento das atividades da dimensão do trabalho técnico-operacional incluem o planejamento e organização das tarefas, criação de estratégias metodológicas, realização de reuniões para discussão de casos, registro e atualização dos prontuários, além da elaboração de relatórios e avaliações periódicas.

Para verificar o cumprimento desses objetivos, serão utilizados mecanismos como a documentação dos prazos cumpridos, relatórios de implementação do plano de ação, registros de reuniões e auditorias dos prontuários. Também será feita a revisão dos relatórios criados, análise da coleta de dados, identificação de pontos positivos e identificação de áreas de melhoria, entre outros.

5.3.2. Os critérios de mensuração do cumprimento dos objetivos da dimensão do trabalho com o usuário incluem garantir um acolhimento eficiente e um acompanhamento coordenado, promover grupos de convivência adequados para cada faixa etária e oferecer atividades durante as férias escolares através de uma colônia de férias. Para avaliar o cumprimento desses objetivos, podem ser utilizados registros de atendimento, inclusão em programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na rede socioassistencial, relatórios de participação e impacto das oficinas, feedback dos participantes, relatórios de planejamento, implementação e acompanhamento das atividades durante as férias escolares, bem como avaliações do impacto positivo das atividades na proteção e bem-estar dos usuários.

5.3.3. Os critérios para mensuração do cumprimento dos objetivos da dimensão do trabalho com a família incluem a avaliação do planejamento e impacto das reuniões e encontros com as famílias, monitoramento do uso das estratégias aprendidas e da percepção das famílias sobre a melhoria do ambiente familiar, avaliação do planejamento e realização de visitas domiciliares, identificação das condições de vida, necessidades e potencialidades da família, e verificação do encaminhamento adequado em situações de vulnerabilidade. Os meios de verificação incluem relatórios de reuniões e visitas domiciliares, entrevistas e questionários com as famílias, relatórios de acompanhamento e encaminhamentos realizados, além da

[Handwritten signatures and initials]

observação e avaliação da equipe técnica.

5.3.4. Os critérios de mensuração dos objetivos da dimensão do trabalho com o território incluem a identificação das demandas, potencialidades e fragilidades do território; integração e articulação de ações com a rede socioassistencial e outros serviços do território; contribuição para a inserção, reintegração e permanência na escola; e participação em reuniões intersecretariais. Os meios de verificação incluem relatórios e documentação de mapeamentos participativos realizados, registros de atividades direcionadas a crianças e adolescentes, documentação de reuniões e encontros com os diferentes atores e serviços presentes no território, relatórios e registros das ações integradas entre os serviços socioassistenciais e as escolas, assim como atas e documentação de participação em reuniões intersecretariais.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Atender 50 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, respeitando a vivência dos ciclos etários.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
	FASE	DESCRIÇÃO DA META/ETAPA					
		Dimensão do trabalho técnico operacional	▪ Planejamento/organização das atividades	Trimestral	3	Mês 01	Mês 10
			▪ Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Trimestral	3	Mês 01	Mês 10
			▪ Reuniões para discussão de *casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.	Quinzenal	20	Mês 01	Mês 10
			▪ Prontuários: abertura e alimentação	Semanal	De acordo com a demanda	Mês 01	Mês 10
	▪ Elaboração de relatórios		Mensal	De acordo com a demanda	Mês 01	Mês 10	
	Dimensão do trabalho com o usuário	▪ Realizar acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamentos e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Semanal	De acordo com a demanda	Mês 01	Mês 10	
		▪ Realização dos Grupos de convivência, observando as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: 1. Oficinas socioculturais; 2. Oficinas esportivas; 3. Oficinas reflexivas.	1. diário 2. semanal 3. diário	200	Mês 01	Mês 10	
		▪ Colônia de férias com ofertas de atividades no período de férias escolares, proporcionando proteção para os usuários.	Semestral (nos meses de janeiro e julho de cada ano)	2	Mês 01	Mês 10	
	Dimensão do trabalho com a família.	▪ Reunião/encontros com as famílias: Discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares.	Trimestral	3	Mês 01	Mês 10	
		▪ Visitas domiciliares					
	Dimensão do trabalho no território	▪ Atividades de reconhecimento de território envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias.	Trimestral	3	Mês 01	Mês 10	
		▪ Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Mensal	10	Mês 01	Mês 10	
		▪ Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir com a inserção, reinserção e permanência na escola.	Mensal	10	Mês 01	Mês 10	
		▪ Participação em reuniões intersetoriais.	Mensal	10	Mês 01	Mês 10	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$182.000,00	R\$18.200,00	R\$182.000,00
CONCEDENTE (CONTRA PARTIDA)	R\$59.233,80	R\$5.923,38	R\$59.233,80
TOTAL GERAL	R\$241.233,80	R\$24.123,38	R\$241.233,80

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$182.000,00	R\$18.200,00	R\$182.000,00
CONCEDENTE	R\$59.233,80	R\$5.923,38	R\$59.233,80
TOTAL GERAL	R\$241.233,80	R\$24.123,38	R\$241.233,80

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

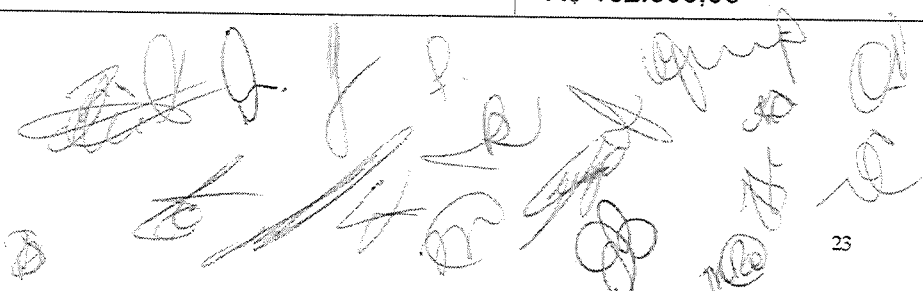
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$17.014,902	R\$17.014,902	R\$17.014,902	R\$18.802,852	R\$17.014,902	R\$17.014,902
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$17.014,902	R\$17.014,902	R\$17.014,902	R\$27.077,932	X	X

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
(CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$5.923,38	R\$5.923,38	R\$5.923,38	R\$5.923,38	R\$5.923,38	R\$5.923,38
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$5.923,38	R\$5.923,38	R\$5.923,38	R\$5.923,38	X	X

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$21.510,45
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 16.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$144.489,56
TOTAL	R\$ 182.000,00



10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 08 de fevereiro de 2024

Associação Tubaronense de Apoio a Família

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Seleção:

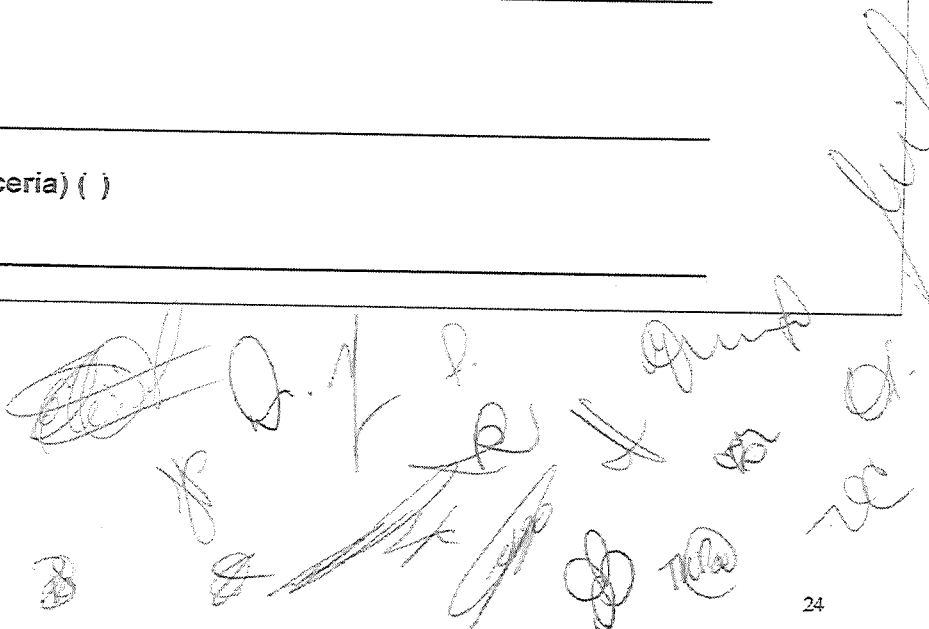
() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

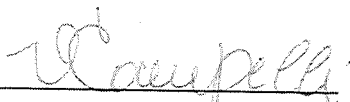
12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) ()

Aprovado () Reprovado

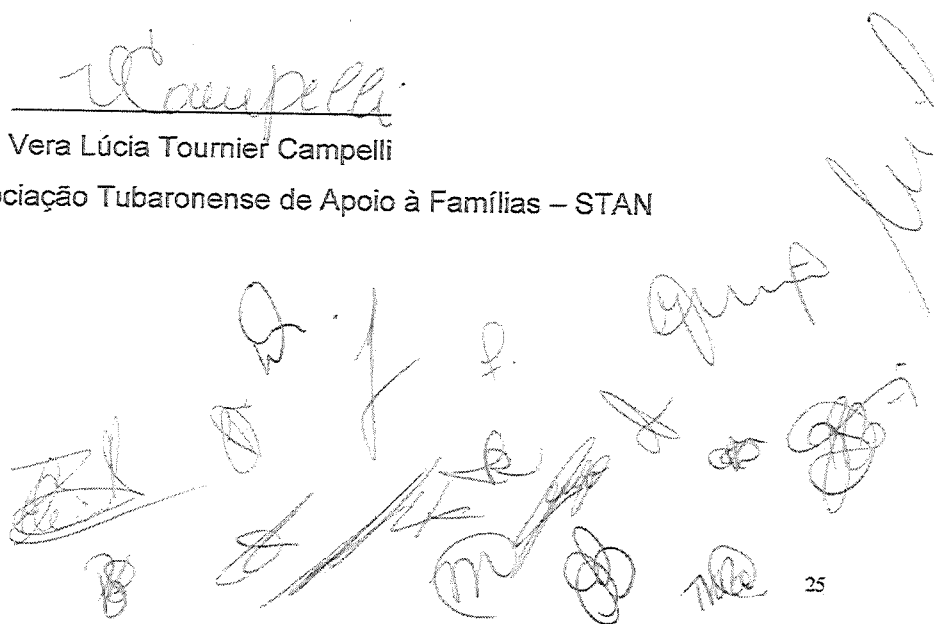
Data: ___/___/___ Assinatura: _____



OBSERVAÇÃO: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA.


Vera Lúcia Tournier Campelli

Presidente da Associação Tubaronense de Apoio à Famílias – STAN



Anexo II
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Ano Referência: 2023

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Tubaronense de apoio a família – STAN

CNPJ: 82.981.457/0001-99

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO: Rua 27 de maio, 159

BAIRRO: Centro

CIDADE: Tubarão

U.F.SC

CEP: 88.701.090

E-MAIL: stantubarao@hotmail.com

TELEFONE: 48- 3632-5227

DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO DE ENTIDADE

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

PROGRAMA

PROJETO

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

DADOS DO (A) PRESIDENTE:

NOME: Vera Lúcia Tournier Campelli

PERÍODO DO MANDATO: 03/2023 até 03/2026

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 27 de maio, nº 159

BAIRRO: Centro

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP: 88701090

E-MAIL: stantubarao@hotmail.com

TELEFONE: (48) 984144003 / 36220963

DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

NOME: Meri Tanchella Bressan

CPF: 016.612.169-00

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Rodovalho, 922, apartamento 202, Edifício Villaggio.

BAIRRO: Vila Moema

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP: 88705-000

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação Tubaronense de apoio a família – STAN, tem como finalidades estatutárias dar apoio a crianças,

adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover e valorizar esses grupos através de projetos socioeducativos que visem a inclusão social. A instituição conta com uma diretoria composta por membros voluntários, além de profissionais de Serviço Social e estagiários dessa área e de Psicologia, e também professores das oficinas de música e informática contratados por meio de projetos financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

A origem dos recursos da STAN é proveniente da colaboração de parceiros, voluntários e associados contribuintes, que se engajam na causa social de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. A instituição também recebe parcerias anuais de empresas e da Prefeitura Municipal para a manutenção das atividades de segurança alimentar. O atendimento ocorre diariamente, nos períodos matutino e vespertino, e inclui serviços como assistência às famílias, orientação para crianças e adolescentes, elaboração e execução de projetos, recadastramentos contínuos das famílias cadastradas, entrega de benefícios assistenciais como alimentos e vestuário, entre outros.

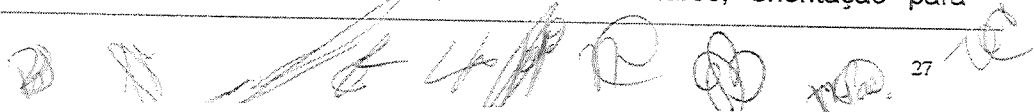
Uma importante característica da STAN é que, apesar de não ser uma entidade pública, ela desenvolve um trabalho de interesse público voltado para a promoção dos direitos e da cidadania. A assistência social deixou de ser apenas uma prática de caridade e passou a ser reconhecida como uma política pública de garantia de direitos do cidadão, conforme a Constituição Federal de 1988 e respectivas Leis Orgânicas.

A participação dos usuários na STAN é valorizada, e a missão da instituição é promover projetos educativos e de valorização dos grupos familiares assistidos. Para isso, ela conta com membros voluntários em sua diretoria e profissionais contratados, como assistentes sociais, estagiários de Serviço Social e Psicologia, e professores para diversas oficinas de apoio acadêmico e moral.

A STAN conduz suas atividades de acordo com o estatuto social, que define o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. A infraestrutura da STAN inclui salas administrativas, sala de atendimento individual, refeitório, salas de esportes, musicalização, arte e empreendedorismo sustentável, apoio pedagógico, auditório, almoxarifados, cozinha, banheiros, telefone celular, computador e impressora, materiais didáticos e de higiene e limpeza.

No serviço oferecido pela STAN, o atendimento aos direitos das famílias é realizado por meio de triagem, entrevista social, visita domiciliar e oficinas reflexivas. As atividades são organizadas em eixos estruturantes que orientam os temas e ações, como a convivência social, o direito de ser e a participação. Assim, os usuários têm a oportunidade de participar de atividades coletivas que estimulam o convívio social, o exercício da infância e da adolescência, e a participação nas esferas da vida pública.

A STAN busca promover o desenvolvimento integral dos atendidos, garantindo o acesso a atividades extracurriculares, além de serviços de assistência às famílias, visitas domiciliares, orientação para



adolescentes, elaboração e execução de projetos, entrega de benefícios e ações específicas para mulheres e grupos de convivência.

Por fim, a STAN segue trabalhando em ações pautadas a responsabilidade social, consolidada em união mútua, investimento agregador e filantrópico, instituindo esta, como ma chave que abre portas para minimizar a desigualdade, bem como valores com liberdade, segurança, bem-estar e justiça. Com uma infraestrutura adequada e uma equipe comprometida, a instituição segue em constante evolução e investimentos estratégicos, desenvolvendo projetos socioeducativos que contribuem para o fortalecimento das comunidades atendidas e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3. EQUIPE DE TRABALHO DA OSC

Nome	Formação	Função	Carga horária	Vínculo
Miriane Durante Gonçalves	Superior	Facilitador Grupal Psicóloga	10hrs	CLT
Bruna Botega	Superior	Neuropsicopedagogia	10hrs	MEI
Julie de Oliveira Gonçalves	Superior	Facilitador GrupalPsicopedagoga	08 hrs	MEI
Carolina Cattaneo	Téc. Completo	Auxiliar Administrativo	12hrs	MEI
Dirley Emanuel Estevam	Superior	Facilitador Grupal de Educação Física	10hrs	MEI
Jane Boshetto Wostushe	Ens. médio	Cozinheira	20hrs	CLT
Josiane Teixeira Querino	Superior	Assist. Social/Técnica de Referência.	10hrs	CLT
Meri Tanchella	Superior	Coordenadora Geral	20hrs	CLT
Jaison Tavares	Superior	Facilitador Grupal de Judo	04hrs	MEI
Mariléia Mendes Cunha	Ens. médio	Serviços gerais	15hrs	MEI
Leandro Nascimento	Superior	Facilitador Grupal de Música	08hrs	MEI
Eduardo Bressan	Técnico informática	Facilitador Grupal de TIC's	16hrs	MEI

4. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA OSC²

IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:

O atendimento ocorre diariamente, nos períodos matutino e vespertino, com atividades desenvolvidas:

- Assistência às famílias com acompanhamento (visitas domiciliares, reuniões, palestras);
- Orientação para adolescentes através de encaminhamentos às entidades especializadas;
- Elaboração e Execução de projetos;

- Visitas domiciliares para estudo de caso;
- Recadastramentos contínuos das famílias cadastradas;
- Serviços de Convivência com trabalho de grupos familiares e crianças/adolescentes;
- Entrega de benefício assistencial: Alimentos, vestuário e enxovais de bebês;
- Serviço de convivência de adultos com Lanche Mensal;
- Projeto: Grupo de Mulheres;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e 11 meses.

PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

O serviço foi ofertado para 85 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade risco/social e socioeconômica em 2023.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS EFETIVAMENTE ATENDIDOS:

Com base nos dados de 2023, a capacidade de atendimento planejada foi para atender até 100 crianças e adolescentes. Este número se deu com vistas em 2021, onde foram atendidas diretamente 67 crianças e 38 adolescentes, totalizando 105 participantes. Além disso, outras 100 famílias foram atendidas através de programas de segurança alimentar e sustentabilidade. Isso significa que o total de usuários atendidos diretamente foi de 105 crianças e adolescentes, e indiretamente, foram 205 famílias. Os dados mostraram a capacidade de atendimento da instituição e o número real de pessoas beneficiadas por seu trabalho socioeducativo e assistencial. No entanto, no mesmo ano, a instituição também prestou serviços de abrigo temporário, o que causou um pouco de instabilidade. Por isso, a proposta para 2024 é focar apenas no atendimento a crianças e adolescentes, além de outros serviços essenciais, e deixar de oferecer abrigo temporário. Essa estratégia foi pensada para melhorar constantemente a instituição. Conclui-se então, que a capacidade de atendimento de 100 pessoas diretas foi utilizada apenas em 85 famílias efetivamente atendidas, o que representa um resultado significativo para a mudança da logística da instituição em 2024, que busca inovação e capacidade técnica para continuar oferecendo serviços de excelência.

INFRAESTRUTURA UTILIZADA

- Sala administrativa / Recepção
- 01 sala para atendimento individual quando necessário;
- 01 refeitório;
- 02 salas para atendimento de subgrupos em casos específicos, quando necessário
- 01 sala de esportes;
- 01 sala de musicalização;
- 01 sala de arte;

- 01 sala de apoio pedagógico;
- 01 sala de oficinas reflexivas.
- 02 almoxarifado
- Cozinha
- Banheiros
- Telefone celular para atividades remotas do SCFV
- Computador e impressora + internet
- Materiais Didáticos, de higiene e limpeza, conforme a demanda.

OBJETIVOS

GERAL

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

ESPECÍFICOS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

RECURSO HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo
Miriane Durante Gonçalves	Superior	Facilitador Grupal Psicóloga	10hrs	CLT
Bruna Botega Neuropsicopedagogia	Superior	Neuropsicopedagogia	10hrs	MEI

Julie de Oliveira Gonçalves	Superior	Facilitador GrupalPsicopedagoga	08 hrs	MEI
Carolina Cattaneo	Técnico Completo	Auxiliar Administrativo	12hrs	MEI
Dirley Emanuel Estevam	Superior	Facilitador Grupal de Educação Física	10hrs	MEI
Jane Boshetto Wostushe	Ensino médio	Cozinheira	20hrs	CLT
Josiane Teixeira Querino	Superior	Assistente Social/Técnica de Referência.	10hrs	CLT
Meri Tanchella	Superior	Coordenadora Geral	20hrs	CLT
Jaison Tavares	Superior	Facilitador Grupal de Judo	04hrs	MEI

AÇÕES PROGRAMADAS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

AÇÕES EXECUTADAS

- Planejou e executou os programas de interação social e de projetos;
- Executou atividades lúdicas com crianças e adolescentes;
- Realizou atendimento neuropsicopedagoga; atendimento individual e atendimento com grupos familiares;
- Executou atividades desenvolvidas em situação de vulnerabilidade por meio de práticas psicológicas baseadas nas técnicas grupais;
- Acompanhou e registrou assiduidade das crianças e adolescentes por meio de instrumentos específicos, com listas de frequência;
- Acompanhou e orientou na execução das atividades e visitas domiciliares;
- Desenvolveu ações que contribuam com a melhoria do desenvolvimento corporal das crianças e

adolescentes;

ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

O resultado foi alcançado em sua parcialidade, visto que pela demanda de crianças e adolescentes foram executadas o serviço social educativo de forma que contribuíram para o desenvolvimento de competências cognitivas e fortalecimento de vínculos que auxiliou no enfrentamento das vulnerabilidades sociais e riscos.

ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS

Meta	Percentual de execução	Forma de execução	Indicador físico		Duração		Benefícios alcançados
			Nº de usuários/ famílias a serem alcançadas	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançados	Início	Término	
→ Contribuir para a participação das crianças/adolescentes por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social	→ 85% (85 crianças e adolescentes participantes do serviço SCFV de um total de 100)	→ A instituição oferece ações que fomentam o desenvolvimento de competências cognitivas, fortalecimento de vínculos, aspectos culturais, informacionais, socioeducativos e vivenciais, tanto para crianças/adolescentes como suas famílias. Para isso, são oferecidas atividades como serviço social, psicologia, neuropsicopedagogia, pedagogia, musicalização, informática, acompanhamento pedagógico, grupo de vivência, arte, grupo socioeducativo, educação física (recreação), judô, teatro, apoio psicológico e atendimento individual ou em pequenos grupos na aprendizagem.	Nº de usuários/ famílias a serem alcançadas 100 crianças e adolescentes a serem alcançados	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançados 85 crianças e adolescentes alcançados	Início 01/2023	Término 11/2023	→ Além de permitir a participação ativa de 85 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), as ações propostas visam contribuir para a redução das circunstâncias de vulnerabilidade social ao impactar no desenvolvimento de competências, estimulação da aprendizagem, fomento à cidadania inclusiva, cultural, socioeducativa e vivencial.
→ Estimular as atividades socioeducativas e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, melhorando a qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias em reuniões e estudo de caso.	→ 85% (85 crianças e adolescentes participantes do serviço SCFV de um total de 100)	→ A instituição oferece atividades socioeducativas, como Serviço Social, Psicologia, Neuropsicopedagogia e Pedagogia, incluindo ações de musicalização, informática, acompanhamento pedagógico, grupos de vivência, arte, grupo socioeducativo, educação física, judô, teatro, apoio psicológico e atendimento individual ou em pequenos grupos na aprendizagem.	Nº de usuários/ famílias a serem alcançadas 100 crianças e adolescentes a serem alcançados	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançados 85 crianças e adolescentes alcançados	Início 01/2023	Término 11/2023	→ Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes em vulnerabilidade socioeconômica, estimulando o desenvolvimento de competências cognitivas, fortalecimento de vínculos, competências culturais, informacionais, socioeducativas, vivenciais e sociais.

→ Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, propiciando a formação cidadã das crianças e adolescentes	→ 85% (85 crianças e adolescentes participantes do serviço SCFV de um total de 100)	→ A instituição oferece ações que fomentam o desenvolvimento de competências cognitivas, fortalecimento de vínculos, aspectos culturais, informacionais, socioeducativos e vivenciais, tanto para crianças/adolescentes como suas famílias. Para isso, são oferecidas atividades como serviço social, psicologia, neuropsicopedagogia, pedagogia, musicalização, informática, acompanhamento pedagógico, grupo de vivência, arte, grupo socioeducativo, educação física (recreação), judô, teatro, apoio psicológico, e atendimento individual ou em pequenos grupos na aprendizagem.	Nº de usuários/ Famílias a serem alcançadas 100 crianças e adolescentes a serem alcançados	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançados 85 crianças e adolescentes alcançados	Início 01/2023	Término 11/2023	→ Além de permitir a participação ativa de 85 crianças e adolescentes no SCFV, as ações propostas visam contribuir para o desenvolvimento de seus potenciais, habilidades e talentos, capacitando-os para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e propiciando sua formação cidadã. Além disso, o projeto busca o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, contribuindo para a redução das circunstâncias de vulnerabilidade social e para a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias.
---	---	---	---	---	-------------------	--------------------	---

RECURSOS UTILIZADOS (R\$)

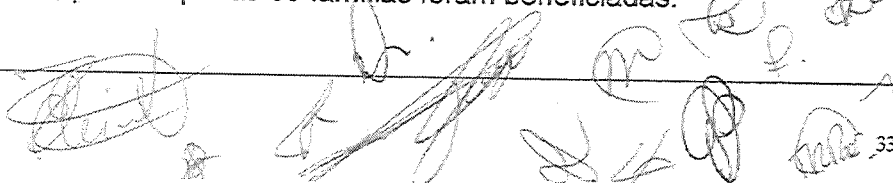
RECURSO	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE
RECEITA	169.363,50	15.396,68	169.363,50	STAN
DESPESA	157.423,00	13.092,90	157.423,00	FMDS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.719,39
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 141.703,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
CUSTOS INDIRETOS/EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO	
TOTAL	R\$ 157.423,00

CONCLUSÃO

A instituição, comprometida com seu bom funcionamento, apresentou o relatório de 2023 destacando os pontos negativos identificados nos resultados. Responsavelmente, foram adotadas novas estratégias para cumprir as diretrizes da organização da sociedade civil. Segundo os dados de 2023, a instituição previa atender até 100 crianças e adolescentes, porém apenas 85 famílias foram beneficiadas.



Esse resultado ressaltou a necessidade de investir na capacidade técnica e logística de atendimento. Com o objetivo de melhorar o atendimento e beneficiar um maior número de crianças e adolescentes, a instituição buscará em 2024 sediar exclusivamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

Além disso, haverá expansão dos espaços físicos para atender 315 usuários em dois turnos. Essas ações refletem a busca constante por aprimoramento e ampliação dos recursos, visando atender mais crianças e adolescentes que necessitam do serviço. A instituição possui 11 salas e espaços disponíveis, totalizando 284,39m² construídos.

Os espaços foram readequados de acordo com as exigências legais, como o espaço mínimo por aluno e professor. No atendimento, serão disponibilizadas salas individuais, refeitório, sala de esportes, sala de música, sala de arte, sala de apoio pedagógico, auditório para reuniões e oficinas teatrais, e sala de treinamento emocional.

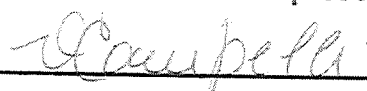
Resumindo, a instituição STAN tem capacidade física planejada para atender 315 usuários em dois turnos. Essa capacidade pode ser ampliada com a adoção de novas estratégias, como a contratação de uma equipe técnica maior.

O amplo espaço físico demonstra o compromisso da instituição em atender às demandas e trabalhar em prol de mais crianças e adolescentes que necessitam do serviço.

Data: 08/02/2024

Nome do Presidente
Vera Lúcia Tournier Campelli

Assinatura do Presidente/Representante Legal:



Tubarão, 07 de fevereiro de 2024.

Senhor (a) Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o (a) Sr(a). Meri Tanchella Bressan, portador da Carteira de Identidade n.º 1184391 expedida por Dr. Jair José Tártari em 02/Fev/2005 para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Vera Lucia Tournier Campelli

Vera Lucia Tournier Campelli

[Handwritten signatures and initials]